

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.219, de 23 de dezembro de 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1205/2022, de 19-12-2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 20-12-2022, Ano 6, Edição 12.15.

Onde se lê:

RP03 – Filosofia	Presidente	Membros
	Helisson de Paiva Miranda  Suplente: Rafael de Freitas e Souza	Helvécio Pinto Nascimento
		Simone Maria de Araújo Vilella
		Suplente: Francisco Juceme Rodrigues do Nascimento

Leia-se:

RP03 – Filosofia	Presidente	Membros
	Francisco Juceme Rodrigues do Nascimento  Suplente: Urias Couto Gonçalves	Helvécio Pinto Nascimento
		Woton Ribeiro de Paiva
		Suplente: Helisson de Paiva Miranda

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/159812>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe